



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 541/2015/PS-GSE

Brasília, 22 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.554, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 238, de 2008, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para instituir a obrigatoriedade de as prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviços para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala".

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

5